



REQUERIMENTO N° 126 /2024
PROTOCOLADO SOB O N° 249 /2024
EM 20/02 /2024

A Vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a reconsideração da decisão que restringe o transporte escolar na Ilha dos Marinheiros exclusivamente a crianças que residem a mais de 2 km da escola. Neste cenário, foi informado pelos moradores da referida localidade que o ônibus escolar atualmente realiza seu itinerário pela ilha, beneficiando apenas seis crianças, ao passo que outras se veem compelidas a percorrer o trajeto a pé. Ressalto a pertinência de uma revisão dessa política, considerando as condições particulares do local, com vistas a garantir uma distribuição justa do acesso ao transporte escolar para todas as crianças residentes na Ilha dos Marinheiros.

Rio Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Professora Denise
Vereador do PT

Justificativa: Em Plenário